

PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDCs do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 4 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	SICONV - 2026 - PROGRAMA PRODUTOR DE ÁGUA - CONSERVAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS CÓDIGO DO PROGRAMA 4420520140002 Edital ANA № 002/2014/2014
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE/ AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
INSTRUMENTO	Convênio
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
OBJETO	Elaboração de planos, enquadramento, estudos, diagnósticos e prognósticos sobre recursos hídricos; capacitação de recursos humanos e conscientização da sociedade civil para gestão de recursos hídricos; apoio à criação e estruturação dos entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH, realização do cadastramento e fiscalização de usuários e dos serviços regulados; emissão de outorgas de direitos de uso de recursos hídricos; promoção da regulação dos usos e da prestação de serviços públicos de irrigação e adução de água bruta; estabelecimento de normas voltadas à segurança de barragens; promoção da gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas; operação e modernização da rede hidrometeorológica nacional e do programa de monitoramento da qualidade de água; prevenção de eventos hidrológicos críticos; incentivos à iniciativas, eventos e práticas voltadas para a conservação, recuperação e reuso de recursos hídricos; despoluição de recursos hídricos em bacias hidrográficas; coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH e a disponibilização de informações sobre recursos hídricos; apoio aos estados para estruturação de seus órgãos gestores de recursos hídricos. Objetiva-se, com isso, proporcionar a disponibilidade de água em padrões adequados de quantidade e qualidade aos respectivos usos, a conservação e a utilização racional e integrada dos recursos hídricos e a prevenção de eventos hidrológicos críticos, com vistas aos usos múltiplos da água de forma sustentável. A Proposta Prévia deverá ser apresentada conforme modelo no Anexo I do Edital ANA Nº 002/2014. As pontuações serão conferidas, para cada critério, com base no Quadro 2, constante do referido Edital.
VALOR DO INVESTIMENTO	Limite máximo de R\$ 700.000,00.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 20/08/2014 a 20/10/2014.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=29651 http://produtordeagua.ana.gov.br/ Aconselhamos acessar também o link ANEXOS para informações complementares como o arquivo EDITAL ANA CHAMAMENTO PÚBLICO 02-2014.PDF.



Fundação Grupo Boticário

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

- PDC 2 Gerênciamento de Recursos Hídricos (2.05 no que se refere a área de proteção ambiental/unidades de conservação);
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos D´Água;

FONTE	Fundação Grupo Boticário
CONCEDENTE	Apoio a PROJETOS - Ações de Conservação
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como organizações não governamentais ou fundações e associações.
OBJETO	A Fundação Grupo Boticário apoia financeiramente projetos que contribuam efetivamente para a conservação da natureza no Brasil. As linhas temáticas são: Unidades de Conservação de Proteção Integral (continentais e marinhas) e RPPNs: criação e ampliação de UCs e execução de seus Planos de Manejo; Espécies Ameaçadas: execução de Planos de Ação Nacionais (PAN), ações emergenciais para proteção e definição de status de ameaça de espécies nativas e Ambientes Marinhos: estudos, proteção e redução das pressões sobre a biodiversidade marinha. IMPORTANTE Propostas relacionadas ao controle de poluição, coleta seletiva de lixo, saneamento ou cujas metas envolvam qualquer tipo de utilização econômica ou de subsistência a partir de espécies não domesticadas, bem como estudos em ecossistemas artificiais não se enquadram nos objetivos dos editais. Propostas voltadas à educação ambiental somente serão consideradas quando utilizadas como atividade meio para atender um problema de conservação específico de uma determinada região e quando devidamente acompanhado de um programa pedagógico.
VALOR DO INVESTIMENTO	Sujeito à análise.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	Através do site da Fundação Grupo Boticário. Acessar o site da Fundação Grupo Boticário, na seção O que Fazemos/Editais/Linhas de Apoio/Apoio a Projetos clique em inscreva-se para acessar seu cadastro ou pelo endereço http://sisger.fbpn.org.br/Site/home/loginnovo.aspx AS INSCRIÇÕES SÃO ABERTAS EM DOIS PERÍODOS: 1º SEMESTRE: 1º DE FEVEREIRO ATÉ 31 DE MARÇO e 2º SEMESTRE: 1º DE JULHO ATÉ 31 DE AGOSTO.
INFORMAÇÕES	http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx Em caso de dúvidas sobre o processo de submissão, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail picn@fundacaogrupoboticario.org.br

Fundação Grupo Boticário

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

- PDC 2 Gerênciamento de Recursos Hídricos (2.05 no que se refere a área de proteção ambiental/unidades de conservação);
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos D´Água;

FONTE	Fundação Grupo Boticário
CONCEDENTE	Apoio a Programas de Conservação
TIPO DE	Financiamento a fundo perdido.
FINANCIAMENTO	i manoramento a rando perdido:
A QUEM SE	O apoio a programas de conservação é destinado somente a pessoas jurídicas sem fins lucrativos, de natureza privada, como organizações não-
DESTINA	governamentais ou fundações.
	Apoiar instituições para que desenvolvam ações de conservação em médio e longo prazo, na forma de programa, que resultem em medidas efetivas
OBJETO	de conservação. As linhas temáticas apoiadas são as seguintes: 1. Unidades de Conservação (UC) de Proteção Integral e Reservas Naturais do
	Patrimônio Natural (RPPN); 2. Espécies ameaçadas; 3. Ambientes Marinhos e 4. Políticas Públicas
VALOR DO	O valor solicitado pode ser de até R\$ 400 mil ao longo de quatro (4) anos (máximo de R\$ 100 mil/ano). Os desembolsos serão semestrais.
INVESTIMENTO	O valor solicitado pode ser de ate 114 400 mil ao lorigo de quatro (4) anos (maximo de 114 100 mil ano). Os desembolsos serao seriao semestrais.
	As propostas deverão ser encaminhadas no modelo de carta-consulta apresentada no edital disponível em Apoio a Programas/Regulamento - Apoio a
RECEBIMENTO DE	programas de conservação. A carta-consulta é o documento por meio do qual a instituição proponente apresenta uma proposta de trabalho para
PROPOSTAS	avaliação. A análise das cartas-consulta é feita na última reunião anual do Conselho Curador da Fundação Grupo Boticário, tendo como PRAZO
	MÁXIMO DE SEU ENCAMINHAMENTO O DIA 10 DE SETEMBRO.
INFORMAÇÕES	http://www.fundacaogrupoboticario.org.br/pt/o-que-fazemos/editais/pages/apoio-projetos-linhas.aspx
	Em caso de dúvidas sobre o processo de submissão, os interessados podem entrar em contato pelo e-mail picn@fundacaogrupoboticario.org.br.



Expression Non-Profit Website Fund

Este fundo financeiro "<u>PODERÁ</u>" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: PDC 8 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FONTE	Expression Non-Profit Website Fund - Edital para produção de sites gratuitos para organização sem fins lucrativos
CONCEDENTE	A Expression Web Solutions é uma empresa canadense de tecnologia, especializada em web design. Com mais de 10 anos de atuação, possui um profundo envolvimento com ONGs e instituições sem fins lucrativos. Em 2014, querendo ampliar esse envolvimento criou a Expression Non-Profit Website Fund, para o desenvolvimento de soluções web para essas organizações.
TIPO DE FINANCIAMENTO	Financiamento a fundo perdido.
A QUEM SE DESTINA	Qualquer organização da sociedade civil registrada como uma organização sem fins lucrativos.
OBJETO	O objetivo deste edital é proporcionar a criação de sites e soluções web (aplicativos móveis, mídias sociais, CMS, CRM, e-commerce e muito mais)
VALOR DO INVESTIMENTO	Serão investidos até US\$15.000 em soluções web para a organização comtemplada. Se os custos forem superiores ao valor citado, a instituição contemplada poderá decidir pagar a diferença, ou alterar os parâmetros do projeto para caber dentro do orçamento.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição estará disponível até 15 de setembro de 2014. A instituição contemplada será anunciada em 15 de outubro de 2014. A produção do site vai começar logo após o anuncio da instituição comtemplada.
INFORMAÇÕES	http://www.expweb.ca/fund/



FEHIDRO / COBRANÇAS PCJ

AÇÕES CONTEMPLADAS NA DELIBERAÇÃO DOS COMITÊS PCJ Nº 189/2013, DE 07/11/2013

FONTE	FEHIDRO / COBRANÇAS PCJ (PAULISTA, MINEIRA E FEDERAL).
CONCEDENTE	FUNDAÇÃO AGÊNCIA DAS BACIAS PCJ
TIPO DE FINANCIAMENTO	Recursos a fundo perdido com contrapartida, podendo ser reembolsáveis ou não reembolsáveis.
A QUEM SE DESTINA	a) pessoas jurídicas de direito público, da administração direta e indireta do Estado e dos Municípios de São Paulo; b) concessionárias e permissionárias de serviços públicos, com atuação nos campos do saneamento, no meio ambiente ou no aproveitamento múltiplo de recursos hídricos; c) consórcios intermunicipais regularmente constituídos; d) entidades privadas sem finalidades lucrativas, usuárias ou não de recursos hídricos, com constituição definitiva há pelo menos quatro anos, nos termos da legislação pertinente, que detenham entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou atuação na área de recursos hídricos e com atuação comprovada no âmbito do Estado de São Paulo ou da Bacia Hidrográfica; e) pessoas jurídicas de direito privado, usuárias de recursos hídricos. Para os recursos da cobrança podem, também, ser beneficiários: (i) Agências de Bacias Hidrográficas; (ii) outros órgãos ou entidades com representação nas diversas instâncias do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, mediante indicação ao FEHIDRO pelos CBHs ou CRH e desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item "d" acima.
OBJETO	I. Distribuídos para empreendimentos propostos pelos candidatos a tomador, denominados Demanda Espontânea; II. Distribuídos em Programas de Duração Continuada (PDCs), do Plano das Bacias PCJ vigente, conforme segue: a) PDC 1: (BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS) — Subprograma 1.02 — Estudos, projetos e levantamento para apoio ao sistema de planejamento de recursos hídricos (somente para elaboração, revisão ou atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico, conforme Lei nº 11.455/07) b) PDC 3: (RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA)— Subprogramas 3.01 — Tratamento de efluentes urbanos, efluentes das ETAs e disposição final de lodos de ETEs; 3.04 — Tratamento de efluentes dos sistemas de disposição final de resíduos sólidos urbanos, e das fontes difusas de poluição (somente para estudos, projetos e obras de tratamento dos efluentes dos sistemas públicos de disposição final de resíduos sólidos - chorume) PDC 5: (PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS): Subprograma 5.01 — Racionalização do uso da água no sistema de abastecimento urbano (exceto para as ações de "estudos para a uniformização de uma metodologia para cálculo do índice de perdas nos sistemas de abastecimentos públicos"). No caso de eventuais saldos, no PDC 1 (BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS) serão contemplados empreendimentos que se enquadrem nos seguintes subprogramas: 1.01, 1.02, 1.04, 1.07, 1.11, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16 e 1.17
VALOR DO INVESTIMENTO	Para plano e projetos com valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); serviços, equipamentos e obras devem possuir Valor Global mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e máximo de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), para o PDC 3 e Valor Global mínimo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e máximo de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) para o PDC 5; Demais informações consultar a Deliberação que define cronograma e regras para seleção de empreendimentos do vigente.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	De 10/02/2014 (segunda-feira) a 12/02/2014 (quarta-feira) – das 8h às 17h: inscrição de empreendimentos de Demanda Espontânea, na Agência das Bacias PCJ, para pré-qualificação, com a entrega dos documentos constantes do Anexo III da Deliberação dos Comitês PCJ nº 189/2013, de 07/11/2013.
INFORMAÇÕES	http://www.agenciapcj.org.br/novo/projetos/captacao-de-recursos - http://fehidro.sigrh.sp.gov.br/fehidro/index.html



Fibria Celulose S.A. - Projetos de Biodiversidade

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 1 – BASE DE DADOS, CADASTROS, ESTUDOS E LEVANTAMENTOS

PDC 4 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	PROJETOS DE BIODIVERSIDADE
CONCEDENTE	FIBRIA CELULOSE S.A.
TIPO DE FINANCIAMENTO	Recursos a fundo perdido com contrapartida.
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar instituições de ensino superior, institutos de pesquisa, associações, ONGs, sociedades técnicos cientificas ou fundações sem fins lucrativos.
ОВЈЕТО	FINALIDADE E LINHAS TEMÁTICAS Apoiar propostas de estudos e pesquisas a serem realizados em áreas da FIBRIA ou em sua área de influência direta que visem contribuir efetivamente para o manejo e a conservação da biodiversidade da Mata Atlântica e do Cerrado. As propostas a serem submetidas deverão ser direcionadas às seguintes LINHAS TEMÁTICAS: Restauração da biodiversidade Conservação de espécies ameaçadas Caracterização e monitoramento de recursos hídricos
VALOR DO INVESTIMENTO	Estão disponíveis R\$ 150.000,00 (cento e sessenta mil reais) a serem investidos em pesquisa para a conservação da biodiversidade, sendo 50% a ser pago em 2014 e 50% em 2015. Poderão ser submetidas propostas no valor máximo de R\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO mil reais). O número de propostas a se contratar está condicionado à disponibilidade de propostas elegíveis ao final do período do edital e ao limite dos recursos disponíveis nesta Chamada. Os projetos deverão ter a duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O recebimento de propostas vai até a data de 10 de outubro 2014 . Os projetos selecionados serão divulgados em 31 de outubro de 2014.
INFORMAÇÕES	http://www.fibria.com.br/shared/midia/publicacoes/regulamento-edital-de-projetos-de-biodiversidade-15set2014.pdf http://www.fibria.com.br/web/pt/midia/releases/release_2014set15.htm http://www.fibria.com.br/web/pt/midia/publicacoes.htm



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: PDC 8 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FONTE	Edital de Chamamento Público 02/2014/Desam para seleção de projetos de Educação em Saúde Ambiental
CONCEDENTE	Funasa – Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde
TIPO DE	Convênio
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE DESTINA	O presente Edital abrange a participação de entidades governamentais, de qualquer região, estado e município, incluindo o Distrito Federal.
ОВЈЕТО	Este Edital tem por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados às ações de educação em saúde
	ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.
VALOR DO	Os projetos de educação em saúde ambiental pleiteados pelas instituições governamentais serão financiados pela FUNASA no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem
INVESTIMENTO	mil reais).
	Será exigida contrapartida calculada sobre o valor total do projeto, conforme estabelecido no Art. 57 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 12.708/2012. A
	contrapartida deverá ser oferecida por meios de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis.
RECEBIMENTO DE	A entidade deverá apresentar à FUNASA, por meio do Módulo Carta Consulta disponível no endereço eletrônico www.funasa.gov.br na Internet, a proposta de
PROPOSTAS	Educação em Saúde Ambiental contendo a descrição detalhada, conforme Anexo I do Edital. Para envio de propostas no site: www.funasa.gov.br de 28/03/2014 até
	28/04/2014
INFORMAÇÕES	Edital: http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/03/edital 02 desam.pdf
	Carta Consulta: http://sis2.funasa.gov.br/funasa/
	Telefones : (61) 3314-6328, (61) 3314-6457 e (61) 3314-6530



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE — FUNASA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: PDC 8 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL.

FONTE	Edital de Chamamento Público 02/2014/Desam para seleção de projetos de Educação em Saúde Ambiental
CONCEDENTE	Funasa – Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde
TIPO DE	Convênio
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE DESTINA	O presente Edital abrange a participação de entidades governamentais, de qualquer região, estado e município, incluindo o Distrito Federal.
OBJETO	Este Edital tem por objeto a seleção de projetos de entidades governamentais (municípios, estados e Distrito Federal), voltados às ações de educação em saúde
	ambiental para a promoção da saúde e contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população.
VALOR DO	Os projetos de educação em saúde ambiental pleiteados pelas instituições governamentais serão financiados pela FUNASA no valor mínimo de R\$ 100.000,00 (cem
INVESTIMENTO	mil reais).
	Será exigida contrapartida calculada sobre o valor total do projeto, conforme estabelecido no Art. 57 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, nº 12.708/2012. A
	contrapartida deverá ser oferecida por meios de recursos financeiros, de bens ou de serviços, desde que economicamente mensuráveis.
RECEBIMENTO DE	A entidade deverá apresentar à FUNASA, por meio do Módulo Carta Consulta disponível no endereço eletrônico www.funasa.gov.br na Internet, a proposta de
PROPOSTAS	Educação em Saúde Ambiental contendo a descrição detalhada, conforme Anexo I do Edital. Para envio de propostas no site: www.funasa.gov.br. O PRAZO PARA O
	RECEBIMENTO DE PROPOSTAS FOI PRORROGADO PARA O PERÍODO DE 25 DE JUNHO A 21 DE JULHO DE 2014.
INFORMAÇÕES	Edital: http://www.funasa.gov.br/site/wp-content/uploads/2014/03/edital 02 desam.pdf
	Carta Consulta: http://sis2.funasa.gov.br/funasa/
	Telefones : (61) 3314-6328, (61) 3314-6457 e (61) 3314-6530



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 3 – RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	Implantação e Melhoria de Sistemas Públicos de Manejo de Resíduos Sólidos em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões
	Metropolitanas ou Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
	Procurar pelo código 3621120140016
CONCEDENTE	Funasa – Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde
TIPO DE FINANCIAMENTO	Convênio (Emenda Parlamentar)
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.
	Critérios de Seleção: Os municípios com população até 50 mil habitantes ou integrantes de consórcios públicos. Os mesmos deverão apresentar o
	Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e os Consórcios Intermunicipais, o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos
	Sólidos.
OBJETO	A ação de implantação e ampliação dos sistemas de limpeza pública, acondicionamento, coleta, disposição final e tratamento de resíduos sólidos
	urbanos contempla intervenções que visam contribuir para a universalização dos serviços de coleta, limpeza pública, tratamento e disposição final
	dos resíduos sólidos nas áreas mais carentes do país e com população inferior a 50.000 habitantes, preferencialmente, nos municípios acometidos de
	incidência da dengue, e será implementada por intermédio das modalidades relacionadas a seguir: a) acondicionamento, coleta e transporte;
	implantação de sistema de coleta convencional e/ou seletiva, incluindo a aquisição de veículos, material e equipamentos para acondicionamento
	(cestas e contenedores para Postos de Entrega Voluntária - PEV e Locais de Entrega Voluntária - LEV instalados em logradouros públicos); b) unidades
	de disposição final - aterros sanitários ou de rejeitos. É passível de apoio financeiro toda a infra-estrutura para implantar aterros sanitários, incluindo:
	acesso; proteção adequada da área (cercamento e barreira vegetal); edificações de controle e apoio (balança, escritório, oficina de reparos, etc.),
	drenagem pluvial de chorume e de gases, impermeabilização de base, tratamento do chorume e equipamentos para operação. c) unidades de
	tratamento - triagem e/ou compostagem.
VALOR DO INVESTIMENTO	Não descrito.
RECEBIMENTO DE	O período de recebimento de propostas vai de 25/02/2014 à 21/03/2014.
PROPOSTAS	Para apresentar proposta de trabalho, o proponente deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv
	(https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=28702



MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 5 – PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

FONTE	Sistemas Públicos de Abastecimento de Água em Municípios de até 50.000 Habitantes, Exclusive de Regiões Metropolitanas ou Regiões Integradas
	de Desenvolvimento Econômico (RIDE)
	Procurar pelo código 3621120140014
CONCEDENTE	Funasa – Fundação Nacional de Saúde / Ministério da Saúde
TIPO DE	Convênio (Emenda Parlamentar)
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal, Consórcio Público, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.
	Critérios de Seleção: Os municípios com população até 50 mil habitantes.
OBJETO	Implantação e/ou ampliação de sistemas públicos de abastecimento de água em municípios com população até 50.000 habitantes, contemplando
	obras que visem garantir o abastecimento da população com água potável, compreendendo captações, adutoras, reservatórios, estações elevatórias,
	estações de tratamento, redes de distribuição, ligações domiciliares, entre outras intervenções.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO DE	O período de recebimento de propostas vai de 25/02/2014 à 21/03/2014.
PROPOSTAS	Para apresentar proposta de trabalho, o proponente deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv
	(https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=28537



GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 7 – PRESERVAÇÃO E DEFESA CONTRA EVENTOS HIDROLÓGICOS EXTREMOS

FONTE	GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRES - CÓDIGO DO PROGRAMA: 5300020140016
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TIPO DE FINANCIAMENTO	Convênio
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
OBJETO	Obras de Macrodrenagem, Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais.
VALOR DO INVESTIMENTO	Não descrito
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de recebimento de propostas vai de 29/05/2014 a 31/12/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=29502



BANCO ITAÚ

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

- PDC 3 Recuperação da Qualidade dos Corpos D´Água (3.04 resíduos sólidos urbanos);
- PDC 4 Conservação e Proteção dos Corpos D´Água (4.01, 4.03 reflorestamento);

FONTE	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM PROJETOS AMBIENTAIS – FUNDOS ITAÚ ECOMUDANÇA
	"PROGRAMA ECOMUDANÇA" - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS - MODALIDADE DOAÇÃO (2014)
CONCEDENTE	Banco Itaú (Banco Itaú Unibanco S/A)
TIPO DE FINANCIAMENTO	Recursos a fundo perdido
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar do PROGRAMA ECOMUDANÇA as organizações que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos (denominadas em conjunto como "ORGANIZAÇÕES" e, individualmente, como "ORGANIZAÇÃO"): sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos; tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira e possuam sede no território nacional; estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais; sejam responsáveis diretas por um projeto ambiental no território nacional que abranja alguma das atividades previstas no subitem 2.4. do etidal. Possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo perante a Receita Federal do Brasil; Tenham representantes legais e ocupantes de cargos de direção inscritos Cadastro de Pessoa Física - CPF ativo perante a Receita Federal do Brasil; tenham representantes legais e ocupantes de cargos de direção que não possuam ações judiciais que versem sobre a prática de atos ilícitos ajuizadas em seu desfavor.
ОВЈЕТО	São considerados projetos (denominados em conjunto "PROJETOS" e, individualmente, "PROJETO"), para fins do PROGRAMA ECOMUDANÇA, aqueles que compreendam atividades diretamente enquadradas em uma das categorias expostas a seguir: Eficiência Energética; Energia Renovável; Manejo de Resíduos; Florestas; Agricultura Sustentável; Mobilidade
VALOR DO INVESTIMENTO	O valor total do apoio financeiro do PROGRAMA ECOMUDANÇA, a ser concedido aos PROJETOS selecionados de acordo com o item 4 deste Edital, será de até R\$ 542.721,59 (quinhentos e quarenta e 2 mil setecentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos. Esse valor será dividido entre os PROJETOS selecionados e tal divisão do valor não será feita, obrigatoriamente, em parcelas iguais para cada PROJETO, podendo ocorrer diferenças entre os valores recebidos por cada PROJETO.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O Edital do PROGRAMA ECOMUDANÇA e a ficha de inscrição estarão disponíveis apenas na forma eletrônica, no site www.itau.com.br/ecomudanca, do ITAÚ UNIBANCO ("Site"). O período de inscrições terá início às 18h00min horas do dia 21 de janeiro de 2014 e se estenderá até às 23h59min horas do dia 28 de fevereiro de 2014.
INFORMAÇÕES	https://ww2.itau.com.br/hotsites/sustentabilidade/_/produtos-servicos/Para-voce/voce-oqueecomudanca/voce-edital2014.html https://ww2.itau.com.br/hotsites/sustentabilidade/Pdf/Edital_Ecomudanca_2014-Modalidade_Doacaopdf Janeiro e Fevereiro 2014



FONTE	PROGRAMA DE INVESTIMENTO EM PROJETOS AMBIENTAIS – FUNDOS ITAÚ ECOMUDANÇA "PROGRAMA ECOMUDANÇA" - EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROJETOS - MODALIDADE FINANCIAMENTO (2014)
CONCEDENTE	Banco Itaú (Banco Itaú Unibanco S/A)
TIPO DE FINANCIAMENTO	Recursos disponíveis na forma de linha de crédito
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar do PROGRAMA ECOMUDANÇA as organizações que preencham, cumulativamente, os seguintes requisitos (denominadas em conjunto como "ORGANIZAÇÕES" e, individualmente, como "ORGANIZAÇÃO"): sejam pessoas jurídicas de direito privado com ou sem fins lucrativos; tenham sido constituídas no Brasil, de acordo com a legislação brasileira e possuam sede no território nacional; estejam adimplentes com suas obrigações legais, inclusive fiscais; sejam responsáveis diretas por um projeto ambiental no território nacional que abranja alguma das atividades previstas no subitem 2.4. do edital; possuam Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ativo perante a Receita Federal do Brasil; tenham representantes legais e ocupantes de cargos de direção que não possuam ações judiciais que versem sobre a prática de atos ilícitos ajuizadas em seu desfavor.
ОВЈЕТО	São considerados projetos (denominados em conjunto "PROJETOS" e, individualmente, "PROJETO"), para fins do PROGRAMA ECOMUDANÇA, aqueles que compreendam atividades diretamente enquadradas em uma das categorias expostas a seguir: Eficiência Energética; Energia Renovável; Manejo de Resíduos; Florestas; Agricultura Sustentável; Mobilidade.
VALOR DO INVESTIMENTO	O valor total do apoio financeiro do PROGRAMA ECOMUDANÇA, a ser concedido sob forma de financiamento aos PROJETOS selecionados de acordo com o item 4 deste Edital, será de até R\$ 155.063,31 (cento e cinquenta e cinco mil e sessenta e três reais e trinta e um centavos. Esse valor será dividido entre os PROJETOS selecionados e tal divisão do valor não será feita, obrigatoriamente, em parcelas iguais para cada PROJETO, podendo ocorrer diferenças entre os valores recebidos por cada PROJETO.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O Edital do PROGRAMA ECOMUDANÇA e a ficha de inscrição estarão disponíveis apenas na forma eletrônica, no site www.itau.com.br/ecomudanca, do ITAÚ UNIBANCO ("Site"). O período de inscrições terá início às 18:00 horas do dia 21 de janeiro de 2014 e se estenderá até as 23:59 horas do dia 28 de fevereiro de 2014.
INFORMAÇÕES	https://ww2.itau.com.br/hotsites/sustentabilidade/ /produtos-servicos/Para-voce/voce-oqueecomudanca/voce-edital2014.html https://ww2.itau.com.br/hotsites/sustentabilidade/Pdf/Edital_Ecomudanca_2014-Modalidade_financiamento.pdf Janeiro e Fevereiro 2014



Fundo Itaú Excelência Social (FIES)

Este fundo financeiro <u>"PODERÁ"</u> atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: PDC 8 – CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FONTE	Fundo Itaú Excelência Social (FIES)
CONCEDENTE	Fundação Itaú Social
TIPO DE FINANCIAMENTO	Apoio técnico por meio de oficinas de gerenciamento de programas e atividades de capacitação, presencial ou a distância, coordenadas pela Fundação Itaú Social.
A QUEM SE DESTINA	 Organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, adimplentes com suas obrigações legais e fiscais, formalmente constituídas, com sede no território nacional e com CNPJ ativo perante a Receita Federal. Organizações responsáveis diretas por programas sociais relacionados ao tema "educação" cuja implantação seja anterior a 15 de julho de 2012. Organizações cujo orçamento anual referente a 2014 seja igual ou superior a R\$ 120.000,00.
OBJETO	 Serão selecionados até 11 programas entre as três categorias: Educação Infantil - Ações destinadas a apoiar o pleno desenvolvimento de crianças com até 5 anos. Educação Ambiental - Formação de crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos em educação ambiental. Educação para o Trabalho - Capacitação de adolescentes e jovens de até 24 anos para a profissionalização e inserção no mercado de trabalho. Em cada eixo, serão aceitas inscrições de Programas voltados tanto ao atendimento direto às crianças, adolescentes e/ou jovens, como à formação de educadores.
VALOR DO INVESTIMENTO	As organizações selecionadas receberão o apoio financeiro no valor total bruto de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Para as organizações que tenham orçamento anual referente a 2014 superior a R\$ 120.000,00, e abaixo de R\$ 240.000, o valor do apoio financeiro será desembolsado em 2 parcelas no ano de 2015, e em 2 parcelas no ano de 2016. Para as organizações que tenham orçamento anual referente a 2014 superior a R\$ 240.000,00, o valor do apoio financeiro será desembolsado em 4 parcelas no ano de 2015.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O recebimento de propostas vai de 15 de julho a 15 de agosto de 2014
INFORMAÇÕES	http://ww18.itau.com.br/fies/index.html
IIII ONIIIAÇOLO	http://ww18.itau.com.br/fies/pdf/Edital-FIES-2014.pdf

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 3 – Recuperação dos corpos d'Água

FONTE	2068 - SANEAMENTO BÁSICO - (código do programa 5600020140016)
CONCEDENTE	MINISTERIO DAS CIDADES
TIPO DE	Contrato de Repasse
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.
DESTINA	
OBJETO	Apoio a sistemas públicos de manejo de resíduos sólidos em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de
	regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento. Implantação e/ou melhoria de sistema de tratamento e disposição final de
	resíduos sólidos urbanos.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO	O período de recebimento de propostas vai de 20/02/2014 à 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente
DE PROPOSTAS	deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que
	se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=27807



Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 3 – Recuperação dos corpos d'Água

FONTE	2068 - SANEAMENTO BÁSICO (código do programa 5600020140015)
CONCEDENTE	MINISTERIO DAS CIDADES
TIPO DE	Contrato de Repasse
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal.
DESTINA	
OBJETO	Apoio à implantação, ampliação ou melhorias de sistemas de esgotamento sanitário em municípios com população superior a 50 mil habitantes
	ou municípios integrantes de regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento. Implantação ou ampliação do sistema de
	esgotamento sanitário.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO	O período de recebimento de propostas vai de 20/02/2014 à 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente
DE PROPOSTAS	deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que
	se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=27806



Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 3 – Recuperação dos corpos d'Água

FONTE	2068 - SANEAMENTO BÁSICO (código do programa 5600020140014)
CONCEDENTE	MINISTERIO DAS CIDADES
TIPO DE	Contrato de Repasse
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
DESTINA	
OBJETO	Apoio a empreendimentos de saneamento integrado em municípios com população superior a 50 mil habitantes ou municípios integrantes de
	regiões metropolitanas ou de regiões integradas de desenvolvimento. Saneamento integrado - implantar ou ampliar a infraestrutura urbana em áreas
	regulares, com déficit de serviços públicos de saneamento.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO	O período de recebimento de propostas vai de 20/02/2014 à 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente
DE PROPOSTAS	deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que
	se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=27805



Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 4 – Conservação e Proteção dos Corpos d'Água;

FONTE	2068 - SANEAMENTO BÁSICO (código do programa 5600020140012)
CONCEDENTE	MINISTERIO DAS CIDADES
TIPO DE	Contrato de Repasse
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
DESTINA	
OBJETO	Apoio à Implantação, Ampliação ou Melhorias em Sistemas de Abastecimento de Água em Municípios com População Superior a 50 mil
	Habitantes ou Municípios Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento. Implantação ou ampliação do
	sistema de abastecimento de água.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO	O período de recebimento de propostas vai de 20/02/2014 à 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente
DE PROPOSTAS	deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que
	se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=27798



Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 7 – Preservação e defesa contra eventos hidrológicos extremos (7.02 – Apoio à elaboração de Planos de Macrodrenagem)

FONTE	2040 - GESTÃO DE RISCOS E RESPOSTA A DESASTRE - (código do programa 5600020140011)
CONCEDENTE	MINISTERIO DAS CIDADES
TIPO DE	Contrato de Repasse
FINANCIAMENTO	
A QUEM SE	Administração Pública Municipal, Administração Pública Estadual ou do Distrito Federal
DESTINA	
OBJETO	Apoio a Sistemas de Drenagem Urbana Sustentável e de Manejo de Águas Pluviais em Municípios com População Superior a 50 mil Habitantes
	ou Integrantes de Regiões Metropolitanas ou de Regiões Integradas de Desenvolvimento Econômico.
VALOR DO	Não descrito.
INVESTIMENTO	
RECEBIMENTO	O período de recebimento de propostas vai de 20/02/2014 à 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente
DE PROPOSTAS	deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que
	se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=27789



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 6 – APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS

PROGRAMA DISPONÍVEL APENAS PARA OS MUNICÍPIOS DA BACIA PJ (MG) - Camanducaia, Extrema, Itapeva, Sapucaí Mirim e Toledo.

FONTE	SICONV - Acesso a Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural - Edital de Justificativa nº 02/2014 CÓDIGO DO PROGRAMA 5500020140013
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME
TIPO DE INSTRUMENTO	Termo de Parceria
QUALIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Proposta Voluntária
A QUEM SE DESTINA	Entidade Privada sem fins lucrativos
OBJETO	Apoio à identificação e implementação de tecnologias de captação e armazenamento de água, de baixo custo e de comprovada eficiência técnica, que visem ampliar as condições de acesso à água para o fomento e estruturação produtiva, aliadas à capacitação dos beneficiários na gestão de recursos hídricos, na produção de alimentos e em manejo sustentável dos recursos naturais, promovendo intercâmbios de experiências entre beneficiários, agricultores e instituições. São exemplos de tecnologias de captação e armazenamento de água: barragens sucessivas, barragem subterrânea, caldeirão (tanque de pedra), barreiro trincheira (caxio), cisterna adaptada para a roça, bomba d'água popular e demais tecnologias apropriadas. A ação visa cumprir, inclusive, determinação do Art.68 do Decreto 7.217/2010, segundo o qual a União deve apoiar a população rural dispersa e a população de pequenos núcleos urbanos isolados na contenção, reservação e utilização de águas pluviais para o consumo humano e para a produção de alimentos mediante a utilização de tecnologias sociais tradicionais, originadas das práticas das populações interessadas. A referidas metas foram materializadas no Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Água - ÁGUA PARA TODOS, instituído por meio do Decreto nº 7.535, de 26 de julho de 2011, que cria instâncias de gestão e coordenação das ações dos diversos órgãos e instituições públicas responsáveis pelo alcance do objetivo estabelecido no Programa, de promover a universalização do acesso à água em áreas rurais, visando ao pleno desenvolvimento humano e à segurança alimentar e nutricional de famílias em situação de vulnerabilidade social.
VALOR DO INVESTIMENTO	Não descrito.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 12/09/2014 a 30/09/2014.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=29686 Aconselhamos acessar também o link ANEXOS para informações complementares.



Programa 2051 – Oferta de Água

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 6 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO DOS RECURSOS HÍDRICOS

FONTE	SICONV - Programa 2051 – Oferta de Água CÓDIGO DO PROGRAMA 5300020140017
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
TIPO DE INSTRUMENTO	Convênio
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal
OBJETO	O programa tem como objetivo aumentar a oferta de agua em sistemas, com prioridade nas regiões com déficit, e contribuir para a indução ao desenvolvimento econômico e social, por meio de intervenções de infraestrutura hídrica; revitalizar infraestruturas hídricas existentes, de forma a preservar ou ampliar suas capacidades, sua segurança e sua vida útil e reduzir perdas decorrentes de questões estruturais; formular a Política Nacional de Infraestrutura Hídrica e elaborar seus principais instrumentos, de forma a organizar o Setor e a atuação do Estado. Critério de seleção: Projetos que se destinem assegurar o aumento de oferta de agua em quantidade e qualidade em forma sustentável a população em projetos e obras, inclusive com áreas complementares, objetivando a melhoria da qualidade de vida O cadastramento das propostas, assim como a apresentação do Projeto Básico/Termo de Referência devem estar de acordo com a Portaria Interministerial CGU/MF/MP/507/2011.
VALOR DO INVESTIMENTO	Não descrito.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 18/08/2014 a 30/12/2014.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=29639 Aconselhamos acessar também o link ANEXOS para informações complementares como o arquivo PROGRAMA 2051.pdf.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

• PDC 4 – Conservação e Proteção dos Corpos D´Água (proteção aos mananciais/reflorestamento)

FONTE	SICONV – CÓDIGO DO PROGRAMA 4400020140003 Recuperação da Cobertura Vegetal de Áreas Degradadas - Estado de São Paulo
CONCEDENTE	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
TIPO DE FINANCIAMENTO	Convênio
A QUEM SE DESTINA	Administração Pública Municipal
ОВЈЕТО	Promover a recuperação de áreas degradadas, com ênfase nas áreas de preservação permanente e reservas legais, proporcionando a restauração das suas funções ambientais e o uso dos recursos florestais.
VALOR DO INVESTIMENTO	Não descrito
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de recebimento de propostas vai de 10/02/2014 a 21/03/2014. Para apresentar proposta de trabalho, o proponente deverá se cadastrar ou já estar cadastrado no site do Siconv (https://www.convenios.gov.br/siconv/Principal/Principal.do), e seguir as orientações que se encontram disponíveis no próprio site.
INFORMAÇÕES	https://www.convenios.gov.br/siconv/programa/ListarProgramas/ResultadoDaConsultaDeProgramasDeConvenioDetalhar.do?id=28249



PETROBRÁS PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL - SELEÇÃO PÚBLICA COMUNIDADES 2014

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender os seguintes PDC's do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 5 – CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS CORPOS ÁGUA

PDC 8 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA, EDUACAÇÃO AMBIENTAL E COMUNICAÇÃO SOCIAL

FONTE	PROGRAMA PETROBRAS SOCIOAMBIENTAL – SELEÇÃO PÚBLICA COMUNIDADES 2014
CONCEDENTE	Petrobras
TIPO DE FINANCIAMENTO	Contrato de Patrocínio
A QUEM SE DESTINA	Poderão inscrever projetos todas as organizações regularmente constituídas nos termos da legislação brasileira que compõem o terceiro setor, tais como as ONGs (Organizações Não Governamentais), entidades filantrópicas, OSCIP (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público), organizações sem fins lucrativos e outras formas de associações civis sem fins lucrativos que desenvolvam ações para as comunidades dos municípios: ÁREA 5 – Artur Nogueira, Campinas, Cosmópolis e Paulínia.
OBJETO	Só serão aceitos projetos que tenham foco em pelo menos uma das seguintes linhas de atuação: 1. Produção Inclusiva e Sustentável 2. Biodiversidade e Sociodiversidade 3. Direitos da Criança e do Adolescente 4. Florestas e Clima 5. Educação 6. Água 7. Esporte
VALOR DO INVESTIMENTO	2.5 – Os projetos inscritos deverão ser executados em um período de até 24 meses e deverão apresentar valores de até R\$ 300.000,00. 2.5.1 - Serão aceitas as inscrições de projetos de valor superior a R\$ 300.000,00. 2.5.2 - Os valores excedentes ao item 2.5.1 devem ser provenientes de outras fontes, sendo obrigatório à Proponente comprovar a parceria mediante a apresentação de cópias de documentos, tais como Termos de Parceria, cartas de intenção etc.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	3.1 - A inscrição será gratuita e deverá ser feita em nome da instituição, somente pela Internet, no site www.petrobras.com.br/socioambiental. 3.2 - As informações referentes a essa seleção estarão disponíveis no site acima do dia 22 de abril de 2014, a partir das 14 horas, até o dia 04 de julho de 2014, 18 horas (horário de Brasília), prazo máximo para a finalização da inscrição dos projetos.
INFORMAÇÕES	http://sites.petrobras.com.br/socioambiental/selecoes-publicas/sao-paulo-e-sul-2014/##



PRODES - Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 3 – RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS CORPOS D'ÁGUA

FONTE	PRODES - Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas
CONCEDENTE	AGENCIA NACIONAL DE AGUAS - ANA
TIPO DE FINANCIAMENTO	O PRODES paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos.
A QUEM SE DESTINA	Podem participar do Prodes os empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos com capacidade inicial de tratamento de pelo menos 270kg de DBO (carga orgânica) por dia, cujos recursos para implantação da estação não venham da União. Podem se inscrever estações ainda não iniciadas ou em fase de construção com até 70% do orçamento executado. Para o ano de 2014 não serão aceitas inscrições de ampliação de Estações e Tratamento de Esgotos (ETEs). A seleção do Prodes também considera se o empreendimento está em municípios nos quais o Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água (http://atlas.ana.gov.br/Atlas/forms/Home.aspx), da ANA, tenha identificado a necessidade de investimentos em tratamento dos esgotos para proteção dos mananciais de sistemas de produção de água, entre outros critérios. Segundo o Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Informe 2012, o Brasil trata cerca de 30% dos esgotos domésticos urbanos produzidos.
OBJETO	O Prodes visa a incentivar a implantação ou ampliação de estações de tratamento para reduzir os níveis de poluição em bacias hidrográficas, com prioridade em 2014 para as bacias dos rios São Francisco, Doce, Paraíba do Sul, Paranaíba e Piranhas-Açu. Também conhecido como "programa de compra de esgoto tratado", o Prodes paga pelo esgoto efetivamente tratado – desde que cumpridas as condições previstas em contrato (metas de remoção de carga poluidora) – em vez de financiar obras ou equipamentos. A seleção dos empreendimentos corresponde a uma expectativa de contratação, condicionada à disponibilidade financeira do Programa. A prioridade em 2014 para as bacias dos rios São Francisco, Doce, Paraíba do Sul, Paranaíba e Piranhas-Açu, porém, mesmo não estando entre as bacias prioritárias, os empreendimentos destinados ao tratamento de esgotos situados nos limites das Bacias PCJ poderão se inscrever no Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas.
VALOR DO INVESTIMENTO	Conforme o empreendimento e sujeito a análise.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 05/2014 a 04/07/2014.
INFORMAÇÕES	http://www.ana.gov.br/prodes/default.asp http://arquivos.ana.gov.br/resolucoes/2014/672-2014.pdf



Programa Estadual de Apoio à Recuperação de Águas - REAGUA

Este fundo financeiro "PODERÁ" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí:

PDC 5 – PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DOS RECURSOS HÍDRICOS

FONTE	REÁGUA – PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO À RECUPERAÇÃO DE ÁGUAS
CONCEDENTE	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HÍDRICOS - UNIDADE DE GERENCIAMENTO DE PROGRAMAS GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
TIPO DE FINANCIAMENTO	O REÁGUA apoiará, a título de estímulo financeiro, o Prestador de Serviços com até 100% do Valor de Referência da Ação selecionada, mediante verificação do efetivo cumprimento das metas e condições contratadas. Cabe exclusivamente ao Prestador de Serviços o aporte dos recursos necessários à viabilização da implantação da Ação, uma vez que os recursos oriundos desse programa somente serão repassados ao Prestador, mediante a certificação dos resultados obtidos em decorrência de suas ações de controle e redução de perdas reais.
A QUEM SE DESTINA	O REÁGUA atuará exclusivamente nos municípios situados nas UGRHI de maior escassez hídrica, relacionados no Anexo 1 do regulamento, cujos Prestadores de Serviços sejam autarquia municipal, empresa estadual ou municipal de saneamento ou empresa de economia mista estadual ou municipal, oferecendo recursos a título de estímulo financeiro. As UGRHIs com maior escassez hídrica relacionadas no regulamento são a Alto Tietê, Sapucaí/Grande, Piracicaba/Capivari/Jundiaí, Mogi-Guaçu e Tietê/Sorocaba.
OBJETO	Constitui objeto deste concurso a seleção de ações de Controle e Redução de Perdas de Água para a participação no Programa Estadual de Apoio à Recuperação das Águas – REÁGUA.
VALOR DO INVESTIMENTO	Estão disponíveis para a presente Seleção R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais).
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	A inscrição, correspondente a uma única Ação, será feita mediante a entrega do "Requerimento de Inscrição" (Anexo 2A do Edital) e do "Envelope de Documentos", contendo os documentos exigidos no item 5.2 do Edital, devidamente lacrado e identificado, cujo período de inscrição vai de 07/03/2014 a 24/04/2014.
INFORMAÇÕES	http://www.programareagua.com.br/



PROGRAMA OI NOVOS BRASIS

Este fundo financeiro "<u>PODERÁ</u>" atender o seguinte PDC do Plano de Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí: PDC 8 – Capacitação Técnica, Educação Ambiental e Comunicação Social

FONTE	PROGRAMA OI NOVOS BRASIS
CONCEDENTE	INSTITUTO TELEMAR - OI FUTURO
TIPO DE FINANCIAMENTO	FINANCIAMENTO A FUNDO PERDIDO.
A QUEM SE DESTINA	Poderão participar do presente Edital de Seleção apenas pessoas jurídicas que sejam organizações sem fins lucrativos e estejam regularmente constituídas e legalizadas há pelo menos um ano.
OBJETO	As propostas apresentadas devem considerar as dimensões social, econômica e ambiental dos territórios e populações a serem atendidas, sob a perspectiva da garantia de direitos, em conformidade com as exigências estabelecidas neste Edital seguindo os seguintes critérios:
	DIRETRIZES: Estimular o desenvolvimento de projetos socioambientais sustentáveis e reaplicáveis; Apoiar segmentos sociais historicamente excluídos, valorizando a diversidade e a equidade em acessibilidade, raça, etnia e gênero; Criar referências, a partir das ações, inspiradoras de políticas públicas; Promover o direito à cidadania como elemento constituinte da sustentabilidade.
	EIXOS TRANSVERSAIS: Adoção de tecnologias da informação e comunicação; Desenvolvimento ou aplicação de metodologias inovadoras; Promoção do trabalho colaborativo e em rede e fomento a articulações interinstitucionais; Produção de informação pública e disseminação de conhecimentos e experiências; Valorização de tecnologias de baixo impacto ambiental.
	LINHAS DE ATUAÇÃO: Desenvolvimento comunitário e Ambiente e biodiversidade.
	PÚBLICOS PRIORITÁRIOS: Pessoas com deficiência; Afrodescendentes e quilombolas; Povos indígenas; Mulheres; Povos ribeirinhos, pescadores, caiçaras, extrativistas agroflorestais e População urbana e rural em área de vulnerabilidade.
VALOR DO INVESTIMENTO	Os projetos considerados neste Edital deverão apresentar orçamento de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para apoio do Oi Futuro.
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	O período de inscrição vai de 05/06/2014 a 15/07/2014.
INFORMAÇÕES	http://www.oifuturo.org.br/editais/oi-novos-brasis/ http://oifuturoweb.netpoint.com.br/novosbrasis/2014/site/login.asp http://www.oifuturo.org.br/wp-content/uploads/2012/12/EDITAL-OI-NOVOS-BRASIS-2014.pdf